



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº.

231/2025



Fls: Nº	1
Proc. Nº	245/2025

Dispõe Sobre: "Implantação de placas de sinalização Proibido Estacionar Ônibus e Caminhões".

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência, interceder junto à Secretaria competente, quanto à possibilidade de instalar placas de sinalização **Proibido Parar e Estacionar** em toda a extensão da Rua Interna Grupo Bandeirantes, no Jardim Belval, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 13 de fevereiro de 2025.

Antônio Furlan Filho
(Tóquio Furlan)
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a proposição
Em 18/02/2025
Presidente

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se justifica pelo fato que este Vereador foi procurado pelos pais de alunos, funcionários do **Instituto Tecnológico de Barueri – Basilio Flores de Azevedo – ITB** e moradores do bairro, que relataram o grande transtorno e a insegurança que esses ônibus e caminhões estão causando por ficarem estacionados em toda extensão da via, e em alguns casos ficam até por dias no mesmo local. Trazendo insegurança para os moradores e trabalhadores que precisam ter acesso a Estação de Trens da Via Mobilidade, e dificultando o embarque e desembarque do transporte escolar dos alunos e prejudicando o trânsito local deixando a região quase sem vagas para os outros veículos estacionarem.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

18-FEV-2025 08:57 0003302 1/2

